

PARECER TÉCNICO – PROPOSTA DE PREÇO

I – CARACTERIZAÇÃO

PMSBU

Prefeitura Municipal de São Bento do Una

Nº LICITAÇÃO

CC Nº 002/2024 PMSBU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

ABERTURA:

02 07 2024

PRAZO:

03 MESES

VALIDADE:

60 dias

REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Empreitada Por Preço Global

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA – PE

II – FATOS PERTINENTES:

Este parecer técnico se refere, apenas, a análise das propostas do processo licitatório já citado, sendo analisado, apenas, o item 07.24 (Proposta) no que tange a preço total máximo permitido; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de Preço Unitário; Composição do BDI; E por fim, Aceitabilidade de preço proposto – artigo 54 §4º do referido projeto, sendo as demais condições de exigência, a cargo e dever de verificação pelo Agente de Contratação - AC do Município.

Importante frisar, que este parecer é dotado de caráter opinativo, onde as orientações presentes neste documento não se tornam vinculante para o gestor, como também, não obriga os atos e decisões da autoridade competente, ficando a cargo do AC a decisão final quanto a seguir o parecer ou não.

EMPRESA QUE APRESENTOU A MENOR PROPOSTA:

LICITANTES	CNPJ	Valor / Proposta R\$	
UNA SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	17.320.733/0001-06	343.468,34	1º

- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 59, § 4º (Exequibilidade):

Atendendo ao valor mínimo de > ou = 75% do valor orçado pela administração

RESULTADOS		
a)	R\$ 343.294,13	75% do Valor Orçado pela ADM.
		Proposta Vencedora - É EXEQUÍVEL pelo cálculo do item "a"

- ANÁLISE FINANCEIRA

O orçamento elaborado teve como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção - SINAPI DEZEMBRO DE 2023 (NÃO DESONERADA), SICRO/DNIT 10/2023, ORSE/SE - DEZEMBRO 2023, com BDI 20,97%.

O valor de referência base para esta Concorrência Eletrônica foi de R\$ 457.725,51 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), este valor serviu como referência para análise das propostas.

De acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos, Lei 14.133/21, adotados pela Prefeitura Municipal de São Bento do Una, em seu artigo 59 § 4º, o parâmetro para julgamento da exequibilidade dos valores propostos, ou seja, o limite de preço exequível foi calculado no item anterior em R\$ 343.294,13 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos), que é, aproximadamente, 25 % inferior ao valor orçado pela Prefeitura.

A proposta de menor valor apresentada para análise foi de R\$ 343.468,34 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), que é 24,961941 % inferior ao valor orçado pela Prefeitura.

O preço da menor proposta apresentada no certame, de acordo com o critério do artigo 59 § 4º da lei 14.133/21, se apresenta exequível.

III – DISCURSÃO DOS FATOS

Empresa 1

Nesta fase de análise da proposta, a empresa **UNA SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** apresentou de maneira aceitável sua proposta, conforme no que se refere a análise dos itens descritos na tabela abaixo.

Quanto ao julgamento das propostas de preços, conforme o artigo 59 § 4º da lei 14.133/21, a empresa **UNA SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** apresentou preços exequíveis. Outrossim, a proposta foi classificada conforme exigência do projeto.

Itens da proposta analisados a que se refere este parecer:

ITEM DO EDITAL/DOCUMENTO	SITUAÇÃO
TCE Empreendimentos Esportivos Ltda	
09.02 – Planilha Orçamentária	Atendido
09.02.03 – Composição de Preço Unitário	Atendido
09.02.07 – Composição de BDI	Atendido
09.02.08 – Cronograma Físico - Financeiro	Atendido
–	

RESTRIÇÕES A SEREM SANADAS E REAPRESENTADAS PELA EMPRESA VENCEDORA

Nada a declarar referente aos itens analisados neste parecer.

IV – CONCLUSÃO

Considerando que, a empresa **UNA SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 343.468,34 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, valor este, abaixo do orçamento referência com desconto de percentual aproximadamente de **24,961941 %** (Vinte quatro virgula noventa e seis por cento), em relação ao valor referência da Prefeitura.

E ainda, diante da análise já descrita neste parecer, considera-se salvo melhor juízo, o preço proposto pela empresa **UNA SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, como exequível.

Assim, considero o processo favorável e proveitoso para o município, atendendo ao princípio maior da busca da melhor proposta e ao interesse público, OPINO, ao Agente de Contratação que a proposta seja classificada quanto ao critério analisado neste parecer, sendo atendido aos demais requisitos, que são: cronograma, composições e BDI.

São Bento do Una, 02 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SANDRO WLAUDEMYR DE OLIVEIRA GOMES**
Data: 02/07/2024 20:52:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandro Wlaudemyr de Oliveira Gomes
Engenheiro Civil CREA 22.127 D/PE

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO BENTO DO UNA
COM AMOR E TRABALHO